



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 032/2015/CPB

Palhoça, 30 de abril de 2015.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilingue.

CURSO: PROEJA-FIC – Ensino Fundamental Bilingue Libras/Português com profissionalização em Fotografia Digital: Edição de Imagens – Módulo 1

ALUNO	MATRÍCULA
Adriano Borges Souza	151002531-6
Cristopher Nascimento Oliveira	151000505-6
Jessica Pereira	151000494-7
Ana Paula da Silva	151005854-0

CURSO: Pós-Graduação Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos - TURMA: 2012/2

ALUNO	MATRÍCULA
Regina Paula Sautner Mazine	122002627-1
Vanda Heberb	122000034-5

Publique-se,

Cumpra-se.


VILMAR SILVA

Diretor Geral

Vilmar Silva
Diretor Geral
Portaria 1.330, DOU de 09/11/2012
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue